



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 Nº 6011



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 144 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ADRIANA DE BRITO QUIRINO, matrícula 336686-1, FCA-2;
2. ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula 890811-1, FCA-2;
3. ANA VALÉRIA REZENDE POVOA PARENTE, matrícula 753261-5, FCA-2;
4. ANTÔNIO CÉZAR AIRES DE SOUZA FILHO, matrícula 95397-5, FCA-4;
5. AVALINA JOSÉ LUIZ BRAGHINI, matrícula 614960-3, FCA-2;
6. CLÁUDIA FÁVARO DA SILVA, matrícula 1245430-2, FCA-2;
7. DALMI DE ARAÚJO SILVA, matrícula 902199-1, FCA-2;
8. DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 748745-2, FCA-2;
9. EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 644629-2, FCA-5;
10. HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1293117-1, FCA-1;
11. IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 650332-1, FCA-2;
12. KÁTIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617535-1, FCA-2;
13. LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula 606537-2, FCA-5;
14. LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA, matrícula 1271644-1, FCA-6;
15. MARCELA RAMOS ALVES, matrícula 11179708-1, FCA-1;
16. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 97643-3, FCA-4;
17. MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula 1119559-1, FCA-2;
18. MARIADO SOCORRO SILVA MACHADO, matrícula 584530-2, FCA-2;
19. MARIVÂNIA SILVA MENDES, matrícula 749816-2, FCA-1;
20. MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula 658203-3, FCA-6;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
ADAPEC	10
ADETUC	10
AGETO	10
ATI	11
TOCANTINS PARCERIAS	11
DETRAN	11
IGEPREV	12
NATURATINS	14
JUCETINS	16
TRIBUNAL DE CONTAS	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

21. PATRÍCIA DA SILVA FREITAS, matrícula 1154028-1, FCA-2;
22. PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CÉSAR, matrícula 930547-3, FCA-2;
23. REJANE DIAS CORREIA, matrícula 744491-1, FCA-4;
24. ROMÃO PEREIRA NÉRI, matrícula 663430-4, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 147 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula 893058-3, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 162 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LEO JÂNIO MARINHO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 11455985-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERINS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 172 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - I - DAS-5, da Casa Civil, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 173 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0012809-29.2018.8.27.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 2.989 - PRM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.120 do Diário Oficial do Estado, na parte que trata de ELDECIR XAVIER TAVARES, RG 01.195/1, a fim de considerar o militar promovido a partir de 8 de dezembro de 2001;

II - o Ato nº 1.570 - PRM, de 24 de outubro de 2018, publicado na edição 5.228 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ELDECIR XAVIER TAVARES, RG 01.195/1, promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 174 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0012809-29.2018.8.27.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

ELDECIR XAVIER TAVARES, RG 01.195/1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, a partir de 21 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 176 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. REGINALVA RAMALHO PEREIRA, matrícula 893708-7, Chefe do Núcleo de Operações da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1, 21 de setembro de 2021;
2. WELLINGTON FERNANDES BARBOSA, matrícula 11197617-7, Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1, 21 de dezembro de 2021;
3. WILTON XIMENES DA SILVA, matrícula 640879-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-1, 13 de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 177 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. CÉLIA PEREIRA DA MATA, matrícula 876152-2, FCSP-3;
2. RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, matrícula 1271679-3, FCSP-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 178 - RED.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 20 de janeiro de 2022, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por MARIA APARECIDA DE FONTES LIMA SOUSA, nomeado pelo Ato nº 152 - NM, de 17 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.009 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 180 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor CLEDER CAMARGO DA SILVA, matrícula 1292080-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 181 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, matrícula 11187980-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 182 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DAYANE LUCENA ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 183 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. CIBELE MORAES FONTINELLE MARTINS, matrícula 941363-2, Segurança Pública - 1, FCSP-1;
2. ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA, matrícula 1086600-1, Arquivo-Geral de Inteligência, FCSP-6;
3. LEVI RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 907227-3, Núcleo de Desenvolvimento, Projetos e Capacitação, FCSP-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 184 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora KEILA GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula 913811-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 185 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 85 - DSG, de 11 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.005 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 893526-3, designada para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 186 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2022:

1. LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS, Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde - DAS-4;
2. MAYKON COSTA ALVES, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
3. VILMA JOVINO DE ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 187 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. CÁSSIA ALMEIDA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 11219629-1, FCA-2;
2. DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS, matrícula 1231529-10, FCA-3;
3. EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS, matrícula 113181-2, FCA-5;
4. ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA, matrícula 104532-5, FCA-6;
5. EVANE DA SILVA SOUSA, matrícula 11222638-1, FCA-1;
6. HALYCÉIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 11224665-1, FCA-3;
7. IRANA RUFINO DE ARAÚJO, matrícula 788792-1, FCA-2;
8. JOERLANE BARBOSA MORAIS, matrícula 1249100-5, FCA-1;
9. JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR, matrícula 915420-1, FCA-6;
10. JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 1286129-1, FCA-6;
11. JÚLIO CÉSAR PEREIRA, matrícula 1021451-1, FCA-6;
12. LAUDINEI ALVES DA SILVA, matrícula 11153890-1, FCA-1;
13. LEANDRO VIEIRA FERNANDES, matrícula 1281160-1, FCA-3;
14. MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1159607-2, FCA-4;
15. MAURÍCIO GOULART FERREIRA, matrícula 841307-3, FCA-3;
16. MICHELLE INGRETTE REIS BEZERRA, matrícula 11150300-2, FCA-1;
17. MIGUEL MARQUES DOS SANTOS, matrícula 954084-4, FCA-4;
18. MURILO MENDES RUELA, matrícula 1164830-4, FCA-4;
19. PAULO HENRIQUE FERREIRA LIMA, matrícula 11150440-2, FCA-4;
20. RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 11160578-1, FCA-5;
21. ROSILENE SOUZA RODRIGUES, matrícula 11160659-1, FCA-2;
22. SARA CRISTINA BATISTA GARCIA, matrícula 11155760-1, FCA-6;
23. SIDINEY REIS DE FARIAS, matrícula 634910-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 188 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. ADONEL COELHO ALVES, matrícula 11457678-1, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
2. CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA, matrícula 11554622-1, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
3. GEOVANE BARBOSA FRAZÃO, matrícula 860405-1, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2;
4. JEICIANE CARVALHO VIRGINIO, matrícula 11226145-1, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2;
5. LEANDRO BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 11150050-2, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2;
6. MANOEL PEREIRA REGES, matrícula 756158-5, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
7. MARCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIVA DA SILVA, matrícula 11159669/1, Supervisor de Balcão, FCSF-DETRAN-2;
8. MÁRCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SOUZA, matrícula 11183462-1, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1;
9. TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO, matrícula 11236590-1, Supervisor de Fiscalização, FCSF-DETRAN-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 189.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 109 - EX, de 18 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.010 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 629 - NM, de 14 de março de 2019, publicado na edição 5318 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 190.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 109 - EX, de 18 de janeiro de 2022, publicado na edição 6.010 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera RICARDO REZENDE MACEDO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.042 - NM, de 28 de outubro de 2020, publicado na edição 5714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 191 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVANDRO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 192 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diagramação - DAI-1, da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 97 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. ANAVALÉRIAREZENDE POVOAPARENTE, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. ANTÔNIO CÉZARAIREZ DE SOUZA FILHO, Assessor Comissionado III - CA-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 111 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Diagramação - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 117 - DISP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. JOAQUIM JÚNIOR DE PAULA MARTINS, matrícula 651877-2, Chefe do Núcleo de Operações da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1, 10 de junho de 2021;
2. LIVIA GONZAGA LOUÇA, matrícula 11138319-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1, 21 de dezembro de 2021;
3. PATRÍCIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 82020-1, Assessor de Comunicação da Delegacia Geral, FCSP-5, 18 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 118 - DISP, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2022:

1. CÉLIA PEREIRA DA MATA, matrícula 876152-2, Segurança Pública - 7, FCSP-7;
2. RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, matrícula 1271679-3, Segurança Pública - 3, FCSP-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 119 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor CLEDER CAMARGO DA SILVA, matrícula 1292080-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 121 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública:

1. ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA, matrícula 1086600-1, Núcleo de Desenvolvimento, Projetos e Capacitação, FCSP-6;
2. LEVI RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 907227-3, Segurança Pública - 1, FCSP-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 122 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2022:

1. ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
2. DIONE RIBEIRO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
3. LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS, Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 123 - EX, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VILMA JOVINO DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 124 - DISP, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor MAYKON COSTA ALVES, matrícula 11190574-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 8 - APT, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Ato nº 1.748 - NM, de 23 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.996 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Raiane Cristina da Silva Cardoso para RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA CARDOSO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 001/2022/FISCAL, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidores para a função de fiscal de contratos que tramitam no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal dos contratos, conforme processo a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Fiscal do Contrato
2021/23009/000966	109/2021/GECEC/SECAD	Gerenciamento de manutenção de veículos e abastecimento	SANDRO SOUZA PINTO MAT. 751707
2020 10070 000053	002/2021	Fornecimento de Licenças do Software Autodesk Autocad	
2021 09090 000030	003/2021	Serviço de limpeza	
2021 09090 000039	004/2021	Locação de veículos	
2021.09090.000091	007/2021	Fornecimento de passagens aéreas	
2021.09090.000034	010/2021	Construção de piscina semiolímpica	
2021.09090.000039	011/2021	Locação de veículos	
2021/09090/000096	012/2021	Construção da 5ª CIA/1ª BBM	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II, ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pela COVID-19 e suas variantes, assim como síndromes gripais, no país;

CONSIDERANDO a condição de confinamento da população carcerária; e

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as visitas em todas as Unidades Penais do Estado, visando a proteção dos Servidores, dos Presos, dos Familiares e dos Visitantes.

Art. 2º Suspender as visitas de Entidades Religiosas e Organizações da Sociedade Civil (OSC), salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SISPEN/SECIJU.

Art. 3º Suspender os atendimentos presenciais jurídicos, salvo necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais não suspensos, previamente autorizados pelo SISPEN/SECIJU.

Art. 4º Suspender as transferências estaduais e interestaduais de presos, salvo as devidamente autorizadas previamente pelo SISPEN/SECIJU.

Art. 5º As suspensões acima mencionadas serão pelo período de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 6º Limitar por 4 (quatro) atendimentos diários aos monitorados, no que tange a manutenção de tornozeleira, devendo ser realizado por meio de agendamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 8º Dê conhecimento ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins e às Unidades Penais do Estado.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

PORTARIA SECIJU/TO Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 197 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, que especifica a competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, sobre o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual e da política do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.222, de 26 de fevereiro de 2021, que estabelece medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Corona vírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população do Sistema Socioeducativo, pelas características físicas das respectivas Unidades.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as visitas, os atendimentos jurídicos, as atividades educacionais e as assistências religiosas nas Unidades Socioeducativas, como forma de prevenção à disseminação da nova onda do COVID-19, ficam suspensas por 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Único. Ficam autorizados os atendimentos virtuais jurídicos, ligações aos familiares, mediante prévio agendamento junto às Unidades Socioeducativas.

Art. 2º As unidades Socioeducativas deverão adotar as providências necessárias de modo a promover o máximo isolamento dos Internos dos grupos de riscos.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo indicado no art. 1º.

Art. 4º Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pelo Secretário de Estado da Cidadania e Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 6º Dê conhecimento ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins e às Unidades Socioeducativas do Estado.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário em exercício

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, nos termos do parágrafo único do art. 3º, da PORTARIA CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 3, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora da Secretaria da Comunicação, a servidora Karla Thatielle Alves da Silva, Matrícula 1083910-8, ocupante do cargo Secretário-Geral.

Parágrafo Único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como, em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O Interlocutor é subordinado direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º É Revogada a PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 15/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019, Publicada no DOE Nº 5.374, DE 07/06/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE TOCANTINÓPOLIS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS, CNPJ/MF sob o nº 06.171.083/0001-68, localizada na Rua do Normal, nº 184, Centro, Tocantinópolis - TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 02/02/2022, às 09h00minh. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 14h. Tel.: (63) 3471-7002, e através do e-mail: associacaoidigenas@ue.seduc.to.gov.br.

Tocantinópolis - TO, 14 de janeiro de 2022.

TATIANA DE VASCONCELOS SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUAÍNA - TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 ALTERAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, POR MEIO DA PREGOEIRA ABAIXO DESCRITA, TORNA PÚBLICO QUE fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 10 de fevereiro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Babaçulândia - TO, 17 de janeiro de 2022.

GRAZIELIA ARAÚJO PITOMBEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020/SECONT

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 01/2020
PROCESSO: Nº 2020/25000/000007
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui o objeto do convênio nº 01/2020 à continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de SANTA MARIA DO TOCANTINS, pertencente à Agência Avançada de Pedro Afonso/TO.
VALOR TOTAL: sem ônus
VIGÊNCIA: 19/02/2022 a 19/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Itamar Barrachini - Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2019

ADITIVO: Nº 1º
CONVÊNIO: Nº 24/2019
PROCESSO: Nº 2019/25000/001133
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO.
OBJETO: Constitui o objeto do convênio nº 24/2019 à continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de TABOÃO/TO, pertencente à Agência Avançada de Pedro Afonso/TO.
VALOR TOTAL: sem ônus
VIGÊNCIA: 19/02/2022 a 19/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Wagner Teixeira de Farias - Prefeito.

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração do seguinte Termo de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 01768/2006 (ADITIVO 001/2021)
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS MINAS QUEIJO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 07.966.855/0001-10
IE/CAD - TO: 29.394.205-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 01811/2007 (ADITIVO 001/2021)
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: METALURGICA DO NORTE LTDA
CNPJ/MF: 02.060.218/0001-67
IE/CAD - TO: 29.015.834-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

03 - TERMO DE ACORDO nº: 03527/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DROGARIA FS EIRELI
CNPJ/MF: 11.719.795/0005-32
IE/CAD - TO: 29.511.977-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO nº: 03528/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: C R INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 40.202.317/0001-25
IE/CAD - TO: 29.508.117-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

05 - TERMO DE ACORDO nº: 03529/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRACIOSA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA
CNPJ/MF: 11.332.377/0001-64
IE/CAD - TO: 29.419.507-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

06 - TERMO DE ACORDO nº: 03530/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: CEREALISTA JALAPAO BENEFICIAMENTO DE ARROZ EIRELI-ME
CNPJ/MF: 34.093.098/0001-90
IE/CAD - TO: 29.512.263-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/2003
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2032
SITUAÇÃO: ATIVO

07 - TERMO DE ACORDO nº: 03540/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 01.784.496/0010-95
IE/CAD - TO: 29.509.547-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

08 - TERMO DE ACORDO nº: 03541/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 01.784.496/0010-95
IE/CAD - TO: 29.509.547-4
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

09 - TERMO DE ACORDO nº: 03542/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA AGUIA DE OURO LTDA
CNPJ/MF: 13.201.511/0001-13
IE/CAD - TO: 29.429.148-2
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

10 - TERMO DE ACORDO nº: 03543/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA
CNPJ/MF: 61.490.561/0098-33
IE/CAD - TO: 29.511.993-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

11 - TERMO DE ACORDO nº: 03544/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AGUIA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA ME
CNPJ/MF: 07.867.926/0002-09
IE/CAD - TO: 29.502.677-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

12 - TERMO DE ACORDO nº: 03545/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: ISABELA SOUSA ROCHA BRITO LEMES
CNPJ/MF: 37.943.995/0001-34
IE/CAD - TO: 29.505.448-4
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

13 - TERMO DE ACORDO nº: 03546/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MALIZIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 41.414.869/0001-60
IE/CAD - TO: 29.510.442-2
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

14 - TERMO DE ACORDO nº: 03547/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: MALIZIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 41.414.869/0001-60
IE/CAD - TO: 29.510.442-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

15 - TERMO DE ACORDO nº: 03548/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: S. PRODUTORA DE FRANGOS DO TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 35.657.777/0001-08
IE/CAD - TO: 29.515.187-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/11/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

16 - TERMO DE ACORDO nº: 03549/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: AÇOS PARAISO LTDA
CNPJ/MF: 42.848.948/0001-41
IE/CAD - TO: 29.514.841-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

17 - TERMO DE ACORDO nº: 03550/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 52.733.714/0012-65
IE/CAD - TO: 29.485.495-9
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
TERMO INICIAL: 01/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

18 - TERMO DE ACORDO nº: 03553/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: JBS S/A
CNPJ/MF: 02.916.265/0096-20
IE/CAD - TO: 29.453.056-8
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021
TERMO INICIAL: 06/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

19 - TERMO DE ACORDO nº: 03558/2021
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 50.290.329/0084-30
IE/CAD - TO: 29.444.522-6
ATO NORMATIVO: Decreto nº 2.912/2006
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021
TERMO INICIAL: 10/12/2021
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. Abertura dia 31.01.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Permanente (central de gases especiais com instalação), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/02.461. Recursos: Fundo de Segurança Pública. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 18 de janeiro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 203/2021 GASEC, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.499 - NM, de 22 de NOVEMBRO de 2021, publicado na edição 5.970/2021, do D.O.E;

RESOLVE,

suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor ANDERSON MARCELO MEDEIROS, matrícula 1258486-8, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022, 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação,
Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 6/2022/SGPES/DGP/GGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

CONSIDERANDO a Cláusula segunda do Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, que versa que a "Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, segundo seu interesse e disponibilidade de pessoal, compromete-se a ceder servidores da Secretaria de Estado de Saúde para desempenharem atividades no Ministério da Saúde".

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2022 a 04/09/2023, para o Ministério da Saúde, a servidora HARIANA CRUZ DOS ANJOS, Farmacêutico, matrícula nº 11135255/1, CPF: XXX.XXX.901-04, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 7/2022/SGPES/DGP/GGP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

CONSIDERANDO a Cláusula segunda do Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, que versa que a "Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, segundo seu interesse e disponibilidade de pessoal, compromete-se a ceder servidores da Secretaria de Estado de Saúde para desempenharem atividades no Ministério da Saúde".

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2022 a 04/09/2023, para o Ministério da Saúde, a servidora LILIANNE LAZZAROTTI REIS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1019414/2, CPF: XXX.XXX.626-87, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ADAPEC**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 01/2022.
PROCESSO: Nº 2021.34530.00031.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: JR SOARES ATACADISTA EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviço em manutenção de aparelho condicionadores de ar (instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios,) para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 173.843,28 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
JR SOARES ATACADISTA EIRELI - EMPRESA CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O TERMO ADITIVO E O EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021, do Processo Administrativo nº 2020.34430.000142, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA. Onde se lê: Dotação Orçamentária 34530.20.122.1148.0000 e Fonte Detalhada: 0240. Leia-se: Dotação Orçamentária 34430.20.122.1148.4205.0000 e Fonte Detalhada: 0100.

ADETUC**PORTARIA Nº 07/2022/ADETUC/GABPRES, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições lhe confere o art. 11, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato nº 1497 - NM, de 22 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 5970, de 22 de novembro de 2021.

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o que consta no Guia Metológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidoria-geral com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviço aos Usuários desta Agência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação-geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA
011	Nayna Nayara Soares Peres	1116633-9
022	Rosângela das Graças Oliveira Amorim	779833-4
033	Janayre Barnabé Custódio	114260-7
044	Maria Antônia Valadares de Souza	640030-8
055	Reilmvam Rodrigues Milhomem	54102-6

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente

AGETO**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

NO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DA 4ª a 9ª e da 17ª a 24ª MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2019 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, E O CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO, EM 24 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5902, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Processo nº 0338/38960/2019

Onde se lê: Ficam as 4ª a 9ª e 17ª a 24ª medições reajustadas no valor de R\$ 835.444,76 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Leia-se: Ficam a diferença de reajuste da 4ª a 18ª e reajustamento da 19ª a 24ª medições reajustadas no valor de R\$ 80.042,44 (oitenta mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Amparado no Despacho CGE nº 074/2021-SUGACI, no Parecer Jurídico nº 189/2021/SAJUR devidamente aprovado e autorizado pelo Gestor(a) e Parecer "SCE" Nº 547/2021 da PGE.

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2022.

Marcio Pinheiro Rodrigues
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 5/2022/GABPRES/ATI, DE 17/01/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 948473-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Redes e Comunicação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular EMERSON PARREIRA SILVA, Matrícula Funcional nº 823469-1, no período de 17 de janeiro 2022 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 17/01/2022.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 030876/2020
CONTRATO Nº: 007/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - SETURB. CNPJ: 38.132.932/0002-41.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Jose Antônio dos Santos Júnior - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 30/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachantes no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachante no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

I - POSTO TAQUARALTO - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Alpha Despachante	12.235.492/0001-83

II - ARAGUAÍNA/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Despachante Papalégua	09.411.341/0001-24
Ágil Despachante	37.845.951/0001-71
Rápido Despachante	09.383.298/0001-30

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar a partir desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 31/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica;

CONSIDERANDO a resolução Contran nº 425, de 27 de novembro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 770/2021/GABPRES, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Clínicas Médicas e Psicológicas no Detran/TO;

CONSIDERANDO que é dever do Detran/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, quais sejam:

I - PALMAS/TO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
Brasil Clínica Habilitar	36.475.265/0001-93
Climep	27.341.941/0001-45
Psimetran	17.743.010/0001-10

Art. 2º A validade de autorização de funcionamento será conferida pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar da data desta data, renovável a cada 12 (doze) meses, desde que regularmente satisfeitas todas as exigências previstas pelo Detran/TO contidas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e a Diretoria de Operações para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 3129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Republicada para correção)

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Percília Dinalva Teixeira Lucena.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada PERCÍLIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA, matrícula nº 1832013, Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.701,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212525P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 3179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Coracy Noleto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, II; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada CORACY NOLETO, matrícula nº 11133791/1, no cargo de Assistente Social, Padrão I, Referência A, com carga horária de 135 horas, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com provento calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 1.103,38, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciária, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.213469P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ilzamar Coelho Barbosa Bezerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 796/2020/GASEC, de 25 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.676, de 31 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 65/2022, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 165/AP, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.575, de 08 de março de 2016, em relação à segurada ILZAMAR COELHO BARBOSA BEZERRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00670R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Pinheiro Rosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 304/2021/GASEC, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.819, de 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 50/2022, de 10 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 831, de 01 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.635, de 03 de julho de 2020, em relação ao segurado ANTONIO PINHEIRO ROSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.203003R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zilda Noia Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 803/2021/GASEC, de 15 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.898, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 58/2022, de 10 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1881, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.757, de 04 de janeiro de 2021, em relação à segurada ZILDA NOIA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência H, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211561R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivonilde Carvalho Farias Sergio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 728/2021/GASEC, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.881, de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 54/2022, de 10 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1666, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, em relação à segurada IVONILDE CARVALHO FARIAS SERGIO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.211468R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Palmeron da Silva Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 250/2020-SAMP/DGP, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.592, de 04 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1135/2021, de 07 de dezembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1815/2021, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1223, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, em relação ao segurado PALMERON DA SILVA RIBEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, na Graduação de Subtenente, com base no que consta dos autos nº 2019.16.204363R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Suspensas da Servidora Meire Gomes da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

Considerando disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Meire Gomes da Luz, Número Funcional 992814-1, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 e de 02/05/2020 a 01/05/2021, suspensas por meio da Portaria nº 1307/2021, de 06 de maio de 2021, para usufruto no período de 26/01/2022 a 19/02/2022 e de 21/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.213812P
INTERESSADO: EDSON BEZERRA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 77/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação presente no Despacho Nº 21, de 04 de janeiro de 2022, emitido pela Diretoria de Previdência deste Instituto resolve:

I - INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao requerente EDSON BEZERRA SILVA, em razão de não ter implementado os requisitos exigidos na regra requerida;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.45.803034PA
INTERESSADO: ARCENIO MARTINS FERREIRA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 82/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1120/2021, de 02 de dezembro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ao requerente ARCENIO MARTINS FERREIRA, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SAMARA BEZERRA ALMEIDA, matrícula nº 46763-1, cargo Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade, em substituição ao titular JORGE LEONAM BARBOSA, no período de suas férias, a partir de 20/12/2021 a 10/01/2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
01	11591838-2	04480691075	Luana Alves Feltosa Wahlbrink	Chefia da Assessoria Jurídica

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 20, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) públicos(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na avaliação especial de desempenho, conforme anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
xxx.xxx.x71-50	11652624-1	JAYME PEREIRA PINTO JUNIOR	150

PORTARIA NATURATINS Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 03, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6008 de 14 de janeiro de 2022. Onde trata das férias do servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA.

ONDE-SE LÊ: CONCEDER FÉRIAS

LEIA-SE: SUSPENDER FÉRIAS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3315-2020-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CENTRAL GERADORA DE HIDRELETRICA MANUEL ALVES LTDA; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx2-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 193811-2020, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender às providências determinadas no termo de notificação nº 162984-2020 (no prazo concedido), devidamente lavrado pela autoridade ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa MANTIDO no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b", da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 06 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3964-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 178, de 14 de outubro 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de outubro de 2021: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILMONE MIRANDA OLIVEIRA RODRIGUES; CPF nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130224-2019, com a descrição da seguinte conduta: transportar madeira serrada (4 esteréos de estacas da essência sapúcia preta) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b", da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 15 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4774-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ENEIAS MARTINS DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-89, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194871-2019, com a descrição da seguinte conduta: danificar 2,8421 ha de vegetação de tipologia cerrado em área considerada de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas geográficas: 8°45'42.56" s/47°6'28.82" w. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b", da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/NATURATINS 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2022.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3358-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 178, 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO GUIMARÃES FERREIRA NETO; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 127299-2019, com a descrição da seguinte conduta: suprimir cobertura de vegetação nativa fora de área de reserva legal sem autorização previa do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 4.200,00 (quarto mil e duzentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas A e B, da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 05/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Constituir Comissão com a finalidade de atualizar e monitorar a Carta de Serviços ao Usuário.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais e pela competência que lhe foi atribuída pelo ATO Nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.410, em 1º de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 23, I, da Lei Federal nº 8.934, de 30 de novembro de 1994, combinado com o artigo 25, V, XVII, do Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e a vigência do Decreto Estadual nº 6.312/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Jucetins.

Art. 2º Designar para integrá-la, os servidores abaixo indicados, na seguinte conformidade:

Coordenador Geral - ERLAN SOUZA MILHOMEM - Secretário Geral da Junta - Matrícula: 340574-2;
Membro - JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES - Gerente de Controle e Fiscalização - Matrícula: 103849-4;
Membro - HELIVAN ARAÚJO LOPES - Gerente de Planejamento e Convênios - Matrícula: 1112975-1;
Membro - PHILIPPE RAMOS PEDROSA - Chefe da Assessoria de Comunicação - Matrícula: 11667699-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2022.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 3/2022/COREA-COCAR

Processo nº 8818/2019 - Assunto: Denúncia - Entidade: Prefeitura Municipal de Cristalândia. Nos termos do Despacho nº 1825/2021-PLENO em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado e Intimado o Senhor Cleiton Cantuário Brito, Ex-Prefeito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 4/2022/COREA-COCAR

Processo nº 8818/2019 - Assunto: Denúncia - Entidade: Prefeitura Municipal de Cristalândia. Nos termos do Despacho nº 1825/2021-PLENO em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada e Intimada a Senhora Leila Cantuário Brito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de *software* Integrado de Arrecadação de Tributos, Serviço Web ao Contribuinte e Nota Fiscal Eletrônica para o Gerenciamento das Receitas Municipais, junto a Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço Global. Abertura: 01/02/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis - TO, 18/01/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados de Ginecologista/Obstetrícia, Psiquiatra e Serviços de Ultrassonografias para atendimento ao Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher e ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço Global. Abertura: 01/02/2022. Hora: 10h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 18/01/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com substituição de peças para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço Global. Abertura: 01/02/2022. Hora: 14h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 18/01/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 001/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 que tem por objeto a contratação da empresa LEANDRO CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.220.570/0001-80, localizada Rua Raul do Espírito Santo, nº 1265, Colinas do Tocantins-TO, para Contratação e prestação de serviços técnicos profissional especializado em consultoria e assessoria jurídica, como estudo técnicos, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2022 de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 que tem por objeto a contratação da empresa W FERNANDES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 27.109.708/0001-04 localizada Rua João Fernandes, s/nº, Centro de Brasilândia do Tocantins-TO, para Contratação de pessoa física ou jurídica para os serviços técnicos Contábeis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2022 de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 003/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 que tem por objeto a contratação da empresa ANJOS & PINTO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, CNPJ: 20.653.810/0001-54 localizada na CH. Nossa Senhora de Aparecida, BR 153, KM 280, em Brasilândia do Tocantins - TO, para Aquisição de Combustível e Derivados para a manutenção de veículo da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2022 acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Brasilândia do Tocantins - TO, 04 de janeiro de 2022.

ROMUALDO NETO RUFINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

Processo Administrativo Nº 040/2021/FMASCO/TO, sob Protocolo Nº 6110/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 003/2021/FMASCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 002/2021/FMASCO/TO. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e periféricos, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/01/2022 a 12/01/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. A licitação referente ao mencionado Registro de Preço não teve Órgãos Participantes. DETENTORAS/ FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.313.649/0001-23, valor total de R\$ 34.444,28 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), DISTRIBUIDORA MSI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.892.568/0001-79, valor total de R\$ 13.747,61 (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais, sessenta e um centavos), NADJA MARINA PIRES-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.958/0001-86, valor total de R\$ 28.184,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais), JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.486.276/0001-80, valor total de R\$ 25.486,12 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), BELPARÁ COMERCIAL - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.903.157/0001-40, valor total de R\$ 5.962,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavo), BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.350.687/0001-09, valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil, e novecentos reais), SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.567.725/0001-27, valor total de R\$ 1.191,26 (hum mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.784.976/0002-95, valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 123.495,67 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 12/01/2022. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 040/2021/FMASCO/TO, sob Protocolo Nº 6110/2021 e no site: <https://colinas.to.gov.br>. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço -ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021/FMASCO/TO, conforme Termo de Homologação emitido em 14/05/2021, constante nos autos do Processo Administrativo, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181, de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 040/2021/FMASCO/TO, sob Protocolo Nº 6110/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de 2022.

ELMA MOISES DAVID
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA/REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL ABÍLIO WOLNEY, RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO FEDERAL 888387/2019.

Data e Horário: 07/02/2022 às 09:00hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis - TO, 17 de janeiro de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira/Presidente CPL

DUERÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/FMS: tipo: Menor Preço por Item Contratação de prestação de serviços para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO. Data: 07/02/2022, às 08h00min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré-TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

ESPERANTINA

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tipo: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de pavimentação intertravado em Vila Tocantins município de Esperantina. ABERTURA: 01 de fevereiro de 2022 às 08:00hrs.

O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente no site oficial da prefeitura ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 19 de Janeiro de 2022.

João Marcos Costa Pimentel
Presidente da CPL

FORMOSO DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL I, nas áreas do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, afetadas por desastre - COBRADE; Códigos - 13214 e 12100, caracterizada como situação de Emergência a área do Município afetada por chuvas intensas e inundações e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, também estabelece que compete aos Municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que "estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos";

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins vem sendo assolado por sucessivas chuvas intensas, o que ocasionou inundações, alagamentos e aumento do nível das águas superficiais;

CONSIDERANDO que, conforme amplamente divulgado pelos institutos de meteorologia e pela imprensa local e até mesmo nacional, o Estado do Tocantins, tem suportado nos últimos dias e ainda suportará nos próximos a formação de um sistema meteorológico que tem causado as chuvas mais intensas dos últimos anos, sendo um volume de chuva muito superior à média considerada normal pelos especialistas;

CONSIDERANDO que os últimos Boletins Estaduais de Proteção e Defesa Civil preveem que "as condições meteorológicas continuam favoráveis ao tempo chuvoso sobre boa parte do Estado do Tocantins";

CONSIDERANDO que com as chuvas dos últimos dias o Rio Formoso e Rio Javães estão com seus níveis de água bastante elevados em toda sua extensão, deixando os córregos afluentes em níveis igualmente elevados;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação emergencial relatada teve como causa exclusiva a imprevisibilidade do volume de chuvas e está gerando risco potencial à população de Formoso do Araguaia, em especial aos moradores da zona rural e assentamentos;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico Defesa Civil do município, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no §2º do art. 2º, da Instrução Normativa MDR nº 36, de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2022 e o Relatório do Cenário do Município nº 001/2022 da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil que concluiu pela Decretação de Estado de Emergência em razão das inundações e chuvas intensas.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência, por 90 (noventa) dias, no Município de Formoso do Araguaia - TO, ocasionada por TEMPESTADES - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4 e INUNDAÇÕES - 1.2.1.0.0, m razão de inundação gradual, devido as cheias no Rio Formoso e Rio Javães e afluentes, nos moldes da Instrução Normativa MDR nº 36/20.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas;

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º Com fulcro no Inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO, TOMADA DE PREÇOS 001/2022, Abertura dia 03/02/2022, às 09:h00m, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE JUARINA-TO. CONFORME DISCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PROJETO. O Edital estará no site da prefeitura: juarina.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (0xx63) 3434-1240.

Juarina - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente CPL

NAZARÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ por intermédio da Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021002159, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, avisa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, que teve sua abertura prevista para o dia 10 de janeiro de 2022, às 13:00h, FOI ADIADO, nova sessão pública fica marcada para o dia 02 de fevereiro de 2022 às 10 horas. Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 4555-1185.

Nazaré - TO, 18 de Janeiro de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20210002350 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022/SRP/FMS. Objeto: Aquisição de material permanente para laboratório municipal de análises clínicas. A sessão pública será realizada no dia 02/02/2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré. Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 4555-1185.

Nazaré - TO, 18 de Janeiro de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.231.957/0001-06.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paraná - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.930.584/0001-05.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paraná - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 14.429,00 (quatorze mil e quatrocentos e vinte nove reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.384.022/0001-06.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paraná - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 3.946,00 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 33.813.237/0001-40
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paraná - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 095/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: T. P. TORRES, CNPJ: 14.219.473/0001-99.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paraná - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 32.387,00 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 30.557.253/0001-21.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paranã - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 7.819,00 (sete mil, oitocentos e dezenove reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ: 95.433.397/0001-11.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paranã - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2021 PROCESSO Nº: 418/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATADA: CCN. COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.378.504/0001-90.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Paranã - HPP.
VALOR TOTAL: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 400.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/12/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde Saneamento

**AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PARANÃ/TO faz saber que realizará Credenciamento nº 001/2022. Objeto: O Chamamento Público tem por objeto o credenciamento para Prestação de serviços na área da saúde como: médicos em geral, enfermeiros, assistência social, farmacêutico, nutricionista, odontólogo e técnico de radiologia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento. Início do Recebimento dos Documentos de Credenciamento: a partir do dia 03 de fevereiro de 2022. Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações, situada na Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paranã, Tocantins. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <https://parana.to.gov.br/>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Êdipo Matheus Macedo Benevides
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Solicitação contida no Processo nº 590/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de duas ambulâncias tipo A, para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde do município de Paranã/TO.
Data de Abertura: 01/02/2021, às 09h00minh (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paraná - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Errata ao aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6008, página 46, de 14 de janeiro de 2022, Onde selê: 17/01/2022, Leia-se: 21/01/2022. NOTA: As demais informações não se alteram, qualquer duvida entrar em contato pelo fone: (63) 3356-2104.

Fabiana Pereira do Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através da Srª Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Extrato de Contrato nº 006/2022, oriundo da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, Processo Administrativo nº 124/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, para aquisição de um veículo tipo picape cabine simples, no valor de R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais); Assinatura em: 17/01/2022; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Signatários: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO, Fabiana Pereira do Nascimento e REAVEL VEÍCULOS EIRELI, Sinomar Vaz de Oliveira Junior.

FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - SME, dia 01 de Fevereiro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA visando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de Janeiro de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - FMAS**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 - FMAS, dia 04 de Fevereiro de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SETOR IMPERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NAS PEÇAS TÉCNICAS ANEXAS, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO, BASEADO NO CONTRATO DE REPASSE DO CONVÊNIO 905.137/2020.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 18 de Janeiro de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 FMS - REPUBLICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020011960**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, por intermédio de sua Gestora Srª LORENA MARTINS VILELA:

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAIS COMO MÉDICOS ESPECIALISTAS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Fundamento Legal: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2022.
Os outros itens do edital permanecem inalterados.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, nos dias úteis, das 08h às 12h, pelo site: www.portonacional.to.gov.br, ou pelo fone: (63) 3363-6000, ramal 214, ou na Secretaria Municipal de Saúde (63) 3363-7888 das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 18 de Janeiro de 2022.

LORENA MARTINS VILELA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 002/2022-FMS e torna público aos interessados que a partir do dia 28 de Janeiro de 2022, das 7h00 às 13h00, haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL. O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com de segunda a sexta-feira. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 18 de janeiro de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL/Decreto Nº 028/2022

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal expede o presente Edital de Chamamento Público Nº 003/2022-FMS e torna público aos interessados que a partir do dia 28 de Janeiro de 2022, das 7h00 às 13h00, haverá o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, CONFORME ANEXO I, DESTE.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com de segunda a sexta-feira. Mais informações através do telefone: (63) 3394-1418, das 7h00m às 13h00m.

Sandolândia - TO, 18 de Janeiro de 2022.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da CPL/Decreto Nº 028/2022

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Firmado em 17.01.2022, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, com endereço à Rua José Otávio, s/n, Parque Industrial - Nova Esperança na cidade de Paraíso do Tocantins/TO. Valor Total de R\$ 46.645,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 202101395-5, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Ficha 00356; Dotação Orçamentária: 08.12.12.361.0088.1.066 - Reaparelhamento de Unidades Escolares; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Processo Administrativo nº 1549/2021. Vigência: 17/01/2022 à 31/12/2022.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PM 001/2022**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação em TSD no Povoado Fortuna na Zona Rural do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, conforme termo de convênio nº 010200.00979/2021. ABERTURA: 03 de fevereiro 2022 às 10:20h (horário de Brasília).

**TOMADA DE PREÇOS 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PM 039/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização da construção da feira coberta, conforme termo de convênio Nº 330100.000025/2021. ABERTURA: 03 de fevereiro 2022 às 11:20h (horário de Brasília).

Informações e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, e site: <https://www.santaterezinha.to.gov.br>.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2022.

Erasmio Miranda de Sousa
Presidente da CPL

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Reforma da Praça do canteiro central de São Miguel do Tocantins, nos termos do Convênio Estadual nº 00185/2021. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2022 às 09h00min; ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, s/nº, Centro, São Miguel do Tocantins - TO; tipo: Menor Preço em Regime de Empreitada Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente através do link <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/licitacoes> e licitacaosmiguel@gmail.com e no SICAP-LCO ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

São Miguel do Tocantins - TO, 18 de Janeiro de 2022,

Edmar Cruz de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 14h00min do dia 04 de fevereiro de 2022, realizará na sede da Prefeitura, licitação para a Contratação de empresa especializada de Engenharia, para Recapeamento com CBUQ e Sinalização de Vias. O edital e seus anexos estão à disposição, na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro, durante o horário de expediente, ou através do link <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, e-mail: cplsitionovo@outlook.com e no SICAP/LCO_TCE/TO.

Gilmar Vieira da Silva
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 016.573.561-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e DUI para uso de Recursos Hídricos na FAZENDA ALEGRE, Lote nº 31 do Loteamento do Estado denominado Sítio Novo, localizada no município de GUARÁI - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BALTAZAR DOS REIS ALVES, CPF nº 639.916.676-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Bovinocultura Intensiva - Confinamento, com endereço, na Fazenda Taquarussu, Lotes 01 e 02, Matrículas 3009 e 3010, Zona Rural, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão BENJAMIN HIKOKURO BABA, CPF: 951.346.388-53, RG 10.108.164 SSP/SP, residente e domiciliado na Fazenda Sol Nascente, zona rural, Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura na Fazenda Sol Nascente. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão GIULIANO GUIDI GOBBI, CPF: 853.955.109-82, RG 2.700.774 SSP/SC, residente e domiciliado na Fazenda Rio do Norte I, Lote 48/3 do Loteamento Três Pedras, Centenário - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura na Fazenda Rio do Norte I. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARMELINA SOBRINHO DA SILVA, CPF nº 546.806.201-10, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e DUI para uso de Recursos Hídricos na FAZENDA ALEGRE, gleba 3, desmembrada do Lote nº 31 do Loteamento do Estado denominado Sítio Novo, localizada no município de GUARÁI - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA REUNIDAS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.637.548/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO de médio porte, beneficiamento de argila localizado no município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Chácara BELA VISTA, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, à Licença Renovação de Operação, com fins da atividade de PISCICULTURA. Na propriedade da Sª ALLANA LIMA MOREIRA RODRIGUES, CPF: 030.173.651-07. A propriedade está Localizada na zona Rural, Povoado Raiz, s/n, no município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental, inscrito no CNPJ nº 19.952.077/0001-90, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para o Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário no município de Palmeiras do Tocantins, cujo empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 7/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

PORTARIA 001/2022-CRDD/TO, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Estatuto Geral do CRDD/TO.

Considerando a publicação da Lei 14.282, de 28 de dezembro de 2021, regulamentando o exercício da profissão de despachante documentalista, exigindo dentre os requisitos para o exercício da profissão o curso de graduação em nível tecnológico como despachante documentalista.

Resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º da Portaria 001/2021-CRDD/TO, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 5.981, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONEL DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRDD-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DIMAS DONIZETI DE SOUZA, CPF: 124.459.671-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA IBIÁ, Zona Rural, no município de ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eronildo Lopes Valadares, CPF: 195.178.151-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Canã dos Valadares, Município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLÁVIO FERNANDES COSTA, pessoa física, inscrito no CPF: 021.773.831-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura de sequeiro, na Fazenda Ouro Branco, zona rural do município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Sr. Francisco Ferreira de Carvalho, CPF nº 426.054.151-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de bovinocultura, na Fazenda Canadá, localizada na cidade de Pindorama - TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JL Neiva Agropecuária LTDA inscrita no CNPJ nº 42.146.461/0001-17 torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença de atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI), Licença de Operação (LO) na propriedade Fazenda Arrumação, município de Natividade - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Campos da Silva, CPF: 283.523.351-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Vale de Deus, localizada no Loteamento Angical nº 6, Unificação dos Lotes 44 e 45, Município de Duere - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELA VASQUES CINTRA, CPF: 041.720.659-37, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura de Sequeiro, situado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA ELENA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: 591.700.771-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Serrinha, zona rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARLISE SULZBACH RICARDI CPF: 598.713.939-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço na FAZENDA SANTO ANTÔNIO E OUTRAS, localizada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: PNEUS NORTE - COMÉRCIO DE PNEUS E PECAS EIRELI (DUNORTE VIDROS AUTOMOTIVOS). CNPJ: 04.519.358/0002-67, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO). Para desenvolver atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores). No endereço: Quadra ACSU SE 70 (702 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 09, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.022-306. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo João de Deus Gomes, proprietário do imóvel Fazenda Canto de Barro II, CPF: 814.664.201-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Angico - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SANCHES & FUCAGAWA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 37.258.697/0001-05 situada à Rua Amador Bueno, nº 158, Vila Ipiranga - Londrina - PR, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Agropecuária, Autorização de Exploração Florestal e Outorga d'água a serem instaladas na Fazenda Bom Estar no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Assunto: Convocação Assembleia Geral Ordinária Prestação de Contas SINDIPOSTO - TO referente ao ano 2021 encerrando a gestão 2018/2021.

Prezados Associados,

Na forma do disposto no art. 12, inciso I do Estatuto, fica convocada a Assembleia Geral do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins (SINDIPOSTO - TO) a reunir-se em sessão ordinária, sendo a primeira chamada às 14h00min e a segunda chamada às 14h30min do dia 28 de janeiro de 2022, através do link: <https://us06web.zoom.us/j/89360755282?pwd=cU9rdy9CbEFXQ2MvcnUzVm1uSjVfUT09>, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

1 - Análise, discussão e aprovação das contas ano 2021, encerrando a gestão 2018/2021;

2 - Aprovação do orçamento para 2022;

3 - Demais assuntos gerais de interesse da Classe.

Palmas - TO, 18 de Janeiro de 2022.

Cordialmente,

SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS
DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPOSTO
CNPJ nº 37.344.843/0001-15